Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referidos no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2377684

PORTARIA SUVISA Nº 3418 DE 04 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/003996/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Municipal São Francisco Xavier.
Endereço:	Rua General Bocaiúva, Nº 229 / 16 - Centro - Itaguaí - RJ
CNPJ:	29.138.302/0012-65
Proc. nº:	Sei-080001/018280/2021
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares Com Manipulação.
Licença:	009/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2377685

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

***PORTARIA SUBGE Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

SUBSTITUI FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora Mariana Balzani Bezerra - ID Funcional nº 5127134-6, como Gestora, em substituição da servidora Tatiana Alves Villela dos Santos - ID Funcional n° 4349347-5, na gestão do Contrato nº 044/2019, processo SEI-08/001/006114/2019.

Parágrafo único: Fica designado a Substituição do **Fiscal** para as Unidades, o servidor abaixo:

FISCAL SUBSTITUÍDO	ID / MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO	ID / MATRÍCULA
Rogério Ferreira Pereira	4417813-1	João Carlos Pirassinunga	5087162-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

ANDERSON CARLOS MATTOS
Subsecretário

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21/02/2022.

Id: 2377670

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 07/03/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1089/2022 - NOMEIA JAYME RUBEM CORREA NETO, para exercer, com validade a contar de 07/03/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Ilha do Governador, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/002150/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1090/2022 - NOMEIA FERNANDO MUNIZ PEDROSA, para exercer, com validade a contar de 25/01/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Complexo Penitenciário de Bangu, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/002150/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1091/2022 NOMEIA - VICENTE EDUARDO AMADO DE SOUSA, para exercer, com validade a contar de 08/03/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Complexo Penitenciário de Bangu, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/002150/2022.

Id: 2377584

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04/03/2022

***PROCESSO Nº SEI-080007/001045/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 041/2022, no valor total de R$ 16.014.068,56 (dezesseis milhões, quatorze mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE00968 e 2022NE00969, em favor da LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de processamento e distribuição de preparações alimentares para atender às necessidades das unidades sob gestão desta Fundação Saúde (HEMORIO, IEDE,IETAP, IECAC, LACENN e HEAN), com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
*Omitido no D.O de 08/03/2022.

Id: 2377475

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/03/2022

***PROCESSO Nº SEI-080007/009835/2021** - **RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022, no valor total de R$ 133.394,99 (cento e trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE00955 em favor da PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA**,** para a contratação empresa especializada para manutenção corretiva com substituição de peças para 01 (um) Angiógrafo do Instituto Estadual Aloysio de Castro - IECAC, afim de sanar os defeitos apresentados pelo equipamento Angiógrafo, da marca: PHILIPS, modelo: Allura Xper FD10, número de série: 1124, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 24762607 e da proposta SEI nº 24762677, art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Termo de Referência doc. SEI nº 24762607. Parecer 748/2021 doc. SEI nº 24814127, Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI nº 29025844 e Ratifico do Ordenador de Despesa doc. SEI nº 29411634.
*Omitido no D.O de 07.03.2022.

Id: 2377476

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.02.2022

PROCESSO Nº SEI-E-08/007/001249/2018 - Considerando as tentativas infrutíferas de notificação via mensagem eletrônica e via postal, a DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DIRAF, **NOTIFICA** por meio do OFÍCIO FS/DAF nº 072/2022, a empresa ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.339.689/0001-09, sobre a rescisão unilateral do Contrato nº 069/2018 a contar do dia 02/02/2022 (Processo nº SEI-080007/011845/2021, doc. SEI nº 28106253), com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos II e VIII, todos da Lei nº 8.666/93.

Id: 2377437

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6056 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea "b", o que consta no processo administrativo nº SEI E-03/11401201/2012.

CONSIDERANDO:

- que os alunos foram transferidos para o CIEP 036 Prof. Amaury Amaral dos Santos;

- que os recursos humanos foram absorvidos pelo CIEP 036 Prof. Amaury Amaral dos Santos;

- que o acervo documental e os bens patrimoniais foram transferidos para o CIEP 036 Prof. Amaury Amaral dos Santos;

- que a Unidade Escolar paralisou suas atividades a partir de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Professora Alice Saldanha, localizada à Estrada Wenceslau José de Medeiros, s/nº, Prata, Teresópolis, criada pelo Decreto nº 7.965 de 14 de fevereiro de 1962 e publicada no D.O. de 15 de fevereiro de 1962.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE VALLE CARDOSO
Secretário de Estado de Educação

Id: 2377631

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/002489/2022 - PEDRO DE MORAES ROCHA, ID Funcional nº 4330561-0, Superintendente Pedagógico. Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de afastamento, com dispensa de ponto nos dias 10 e 11/03/2022.

Id: 2377425

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-030033/005447/2021 - OSÉAS INÁCIO DA LUZ, Professor Docente I - 16 Horas, ID. Funcional nº 4359054-3, vínculo 1, matrícula nº 0953628-5. Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Licença para Estudos com vencimentos, cujo prazo deverá ser, por no máximo 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Id: 2377505

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/002473/2022 - ANA VALERIA DA SILVA DANTAS, ID 4047972-2, Subsecretária de Gestão de Ensino. Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de afastamento, com dispensa de ponto nos dias 10 e 11/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/000628/2022 - PAULO ALBERTO DA VEIGA CABRAL, ID 40636429, vínculo 1. Considerando a delegação de competência expressa na Decreto nº 44.538 de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Dispensa de Ponto, no período de 13 a 24 de março de 2022.

Id: 2377629

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 116
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO COLÉGIO ESTADUAL BAIRRO JARDIM AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº SEI-030039/001109/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Antonieta da Conceição Ferreira dos Santos, Matrícula nº 233.157-7, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Bairro Jardim América, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Marcia Vitória da Silva Cruz, ID Funcional nº 3959168-9, com validade a contar de 31/05/2012.

Art. 2º - Dispensar a servidora Marcia Vitória da Silva Cruz, ID Funcional nº 3959168-9 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da Unidade Escolar em comento, e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Rafael Gonçalves de Araújo, ID Funcional nº 4326967-2, com validade a contar de 05/01/2015.

Art. 3º - Dispensar o servidor Rafael Gonçalves de Araújo, ID Funcional nº 4326967-2, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da referida Unidade Escolar, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Marcia Vitória da Silva Cruz, ID Funcional nº 3959168-9, com validade a contar de 01/04/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 31/05/2012.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 122 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CIEP 116 VILA MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº SEI-030039/001358/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Cleia Machado Barcelos, ID Funcional nº 3546460-7, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 116 Vila Maia, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Ana Claudia Moreira Pessanha, ID Funcional nº 3546214-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/02/2014.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SUBAD/SEEDUC Nº 125 DE 04 DE MARÇO DE 2022

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO C.E. PRESIDENTE JOÃO GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº SEI-030039/001370/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Claudia Mara Barbosa, ID Funcional nº 4069046-6, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Presidente João Goulart e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor César Rangel Suhett, ID Funcional nº 3957291-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 11/04/2017.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2377612

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 07.03.2022

DESIGNA RENATA RANGEL DE MORAES SPELTA, Prof. Doc. II, ID 3583923-6/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Caio Francisco de Figueiredo, U.A. 11802301510, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030030/001045/2022.

Id: 2377443

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 07.03.2022

DISPENSA, a pedido, **ANNA RITA SARMENTO VALLE**, Inspetor de Alunos, ID 5020767-9/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Nilo Peçanha, U.A. 11802305571, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/001126/2022.

Id: 2377498

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 09 de Março de 2022 às 03:31:27 -0300.